

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS/RECONHECIMENTO Nº 009/2025

A Câmara Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio do Vereador abaixo assinado, com amparo no artigo 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS/RECONHECIMENTO** ao Sr. Ex-Vereador **MAURÍCIO GERUNDO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a vida pública deste município.

JUSTIFICATIVA

Maurício Gerundo, bias-fortense, filho de Joaquim Honório Gerundo e Maria de Lourdes Gerundo. É casado com Gleide Aparecida de Souza Gerundo, pai de 02 filhos Gleissy Kelly Ribeiro Gerundo e Maurício Gerundo Junior, cuja profissão atualmente é de Comerciante.

O ex-Vereador Maurício Gerundo durante seu mandato nesta Casa Legislativa, demonstrou compromisso, ética e zelo pelo bem comum, na defesa dos interesses da população e na promoção de ações voltadas ao fortalecimento dos serviços públicos.

O Sr. Maurício Gerundo exerceu o cargo de Vereador por 03 (três) Legislaturas – 1997/2000, 2005/2008 e 2009/2012.

Destaca-se ainda, que no ano de 2000, diante da renúncia do então presidente da Câmara Municipal, o ex-Vereador Mauricio Gerundo, à época integrante da Mesa Diretora, assumiu a presidência do legislativo por 03 (três) meses, outubro a dezembro de 2000 em que demonstrou firmeza de propósito conduzindo os trabalhos desta Casa com equilíbrio, responsabilidade e espírito democrático.

Sua trajetória política, foi marcada pelo empenho em prol do desenvolvimento do município, pelo diálogo constante com a população e pela defesa de políticas que beneficiaram diversos setores da sociedade.

Diante de tais fatos, apresentamos e pedimos aos nossos pares a aprovação desta presente MOÇÃO DE APLAUSOS/RECONHECIMENTO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bias Fortes, 12 de novembro de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador Municipal

